



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Quarta (4ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 4 (quatro), de 2020, de Sessão Extraordinária. Às 10h25, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Gérson Luiz Rossi Júnior (04), Jorge Setoguchi (05), Luís Roberto Tavares (06), Luiz Roberto de Souza Leite (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Marcos Antonio Franco (09), Maria Helena Scudeler de Barros (10), Moacir Genuario (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Samuel Nogueira Cavalcante (13), Tiago César Costa (14), Sônia Regina Rodrigues (15) e, ausentes, Cinoê Duzo (16) e Geraldo Vicente Bertanha (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Cristiano Gaioto, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do plenário, **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 42, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.500,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto. Ele explicou que o crédito adicional especial seria destinado à Secretaria de Obras e Habitação Popular; que ele havia se reunido com o Secretário de Obras, Victor Coppi, e com o de Finanças, Oliveira Pereira da Costa, para explanação sobre a matéria, bem como, trocara mensagens, com o Presidente da Câmara, porque havia urgência na votação do projeto; que, atualmente, a administração não mais contava com o pessoal do Centro de Ressocialização-CR, encarregado da limpeza, por razões da pandemia, porque o pessoal não estava autorizado a exercer o trabalho, conforme resolução estadual; que existiam gastos relativos à drenagem urbana; que o crédito especial advinha da anulação da dotação 480 e seria utilizado para pagamento de despesas, com pessoal, no valor de R\$ 78.500,00, porque a administração não podia contar com o pessoal do CR, que o crédito especial seria utilizado também, para outros gastos na Secretaria de Obras, bem como, na Secretaria de Serviços Municipais, e que, tais eram as razões para o pedido de abertura de crédito adicional. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele lembrou ao Vereador Cristiano Gaioto, que logo, no início da pandemia, quando do primeiro decreto do prefeito, para fins de isolamento social, a administração já tinha conhecimento acerca do pessoal do CR, porque ele, orador, havia questionado José Paulo, Secretário de Serviços Municipais, sobre a dengue, e este lhe comunicara também, da suspensão do vínculo com o CR, enquanto perdurasse a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pandemia. Aclarou, que o crédito se destinava à contratação de três funcionários, um número que “não seria suficiente”, para a limpeza da cidade; que o Secretário José Paulo lhe explicara, que os funcionários seriam contratados pelo Consórcio CEMMIL, todavia, três funcionários era um número insuficiente; que ele era favorável, lógico, haja vista a situação em que se encontrava o município, mas havia falta de informação e era complicado liberar certas verbas sem informação, e que, ele contava com a boa fé do prefeito, porém, exerceria fiscalização sobre a verba. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon que, enquanto membro da Comissão de Finanças e Orçamento, registrou que não assinara o parecer, porque tinha dúvida, e questionou, por que não fazer a contratação de turma especializada, haja vista o valor do crédito especial, algo mais ágil, rápido, sem necessidade da criação de cargos, na esfera municipal, bem como, sob qual regime seria feita a contratação dos três funcionários; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 42/2020, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 43, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 557.290,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Iniciou, dizendo que o Portal de Transparência da Prefeitura não tinha transparência alguma; que o Tribunal de Contas da União - TCU estava questionando o Governo Federal, que aplicava uma política estimulante ao retorno das atividades e dedicava um valor imenso, uma bolsa emergencial, para três meses; que o fato do mundo estar pandêmico não era justificativa para “farra”, com o dinheiro público; que nada havia sobre créditos adicionais no Portal da Transparência do Município; que ela telefonara ao senhor Leonardo Cunha, da Secretaria da Saúde, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como, para Elaine, do Financeiro da Secretaria de Saúde, mas ambos nada sabiam sobre o projeto; que dos 557 mil reais, 340 mil eram oriundos do Estado e o restante era oriundo da União; que ela perguntara à Elaine, do Financeiro da Secretaria de Saúde, sobre o recurso próprio da administração, e o valor não chegava aos 20 mil reais; que não existia recurso próprio, todo o dinheiro era da União, e o prefeito, ao baixar estado de calamidade pública, no município, seguia, fazendo compras; que o Tribunal de Contas - TC exigia abertura de um código especial, mas, até que isso fosse feito, até que todos soubessem da receita do quadrimestre, “Inês era morta”; que o prefeito pedia à Câmara, para aprovar a abertura de crédito adicional especial, para compra de testes, porém, só para o pessoal da saúde, aos acamados, para máscaras, botas, aventais e óculos, todavia, tratava-se de dinheiro pré-determinado; que a administração, segundo informe, já havia comprometido 450 mil reais, do recurso próprio, e, agora, pedia a aprovação de mais 557 mil reais, portanto, um montante de um milhão de reais, e ela perguntava, onde estavam sendo aplicados um milhão de reais, para quê, e, assim sendo, ela solicitou ao Presidente da Câmara, Vereador Manoel Palomino, que suspendesse os trabalhos, para que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, Vereador Cristiano Gaioto, concedesse explicações detalhadas, haja vista que ele exarara o parecer. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Salientou que estava preocupado com a situação pela qual todos estavam atravessando, a pandemia e seus reflexos mundiais, dever-se-ia ter bom senso, entendimento, pois o momento era delicado; que ele se preocupava também, sobremaneira, no tocante aos vereadores não terem feito diferença alguma, em meio à crise; que, enquanto Poder Legislativo, os vereadores estavam omissos, porque ele acreditava, por exemplo, que a Câmara deveria ter convocado o Secretário de Saúde, e, se reuniões estavam sendo realizadas, no gabinete do prefeito, em meio à pandemia, dever-se-ia realizar reunião no plenário da Câmara também, haja vista que todos os vereadores tinham o direito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de discutir e debater aquilo que era o melhor à cidade, ao comércio e à saúde; que a notícia da compra dos testes tinha sido divulgada, na capa do Jornal Oficial do Município, todavia, sem citar a quantidade, ou valores pagos; que todos tinham receio da pandemia, todos faziam seu trabalho, isoladamente, era uma preocupação geral, porém, se reuniões externas estavam acontecendo, no gabinete do Prefeito, para discussão sobre a abertura do comércio e outros assuntos, reuniões deveriam acontecer também no Poder Legislativo, para que os assuntos não fossem “jogados” ao Plenário, aprovando-se “qualquer coisa”; que ele desejava saber para onde iria o dinheiro; que o prefeito havia dito, que dispunha de 7 milhões de reais, para combater o covid-19, além disso, havia suspenso várias obras, as quais estavam em andamento, todavia, os vereadores desconheciam para onde iria o investimento, se seriam adquiridos respiradores, ou não, se seriam alugados, ou quando, ou, em qual data; que ele, orador, tinha feito um levantamento próprio e sabia que existiam 101 leitos disponíveis na Santa Casa; 12 vagas, na UTI, 29 respiradores – 10, no 22 de Outubro, 17, na Santa Casa, e 2, na UPA, porém, durante a primeira coletiva de imprensa, ele, orador, questionara o chefe de gabinete do prefeito, Guto Urbini, e Ederaldo Moreno, Secretário de Saúde, e estes tinham se esquivado, não lhe tinham respondido; que não era possível existir politicagem, principalmente, numa coletiva de imprensa que tinha como finalidade informar o cidadão; que não existia qualquer informação, sequer um médico, para direcionamento da situação, e a administração só emitia notas e coletivas de imprensa, “só para eles”, administração, enquanto que os vereadores estavam a fazer nada, ou discutir, ou debater; que a Câmara deveria trazer os secretários para debate, porque tinha muito mais a oferecer, para a população; que existiam informações conflitantes e as pessoas interpretavam erroneamente os decretos do prefeito, pessoas faziam tumulto, um, no comércio do outro, havia serviços não essenciais abrindo suas portas, os fiscais eram questionados etc.,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

propiciando uma baderna na cidade, sem que se chegasse num consenso; que ele solicitava ao Presidente da Câmara, Vereador Manoel, já que ele tinha representado a Câmara, nas reuniões realizadas no Gabinete do Prefeito, com os comerciantes, que, dentro da margem de segurança, trouxesse os secretários – Ederaldo Moreno e uma médica especialista, para debates, informações, a fim de que os vereadores pudessem levar informações à população; que o Portal da Transparência da Prefeitura estava uma vergonha, sem atualizações há tempos, ele, orador, sabia que era difícil fazer cobranças, no momento pandêmico, mas os vereadores tinham que exercer sua função e havia muitas pessoas questionando os vereadores, nas ruas, por exemplo, perguntando-lhes, qual quantia estava sendo empregada para gastos, na Secretaria de Assistência Social, ou, quantas cestas básicas tinham sido adquiridas, para ajuda aos carentes, ou, qual o custo de cestas básicas, todas estas, informações importantes para averiguar, por exemplo, um superfaturamento; que os supermercados estavam “deitando e rolando”, aumentando os preços; que os vereadores não tinham qualquer informação, por parte da administração, que seu desejo, enquanto vereador, era contribuir no debate, “ouvir o comerciante, ouvir a segurança”, e que, ficava a sugestão de reunião, tomadas todas as precauções necessárias, para um debate de ideias, na Câmara Municipal, a fim de discutir a situação pandêmica, a troca de informações e depois disso, perceber quais atitudes deveriam ser tomadas, ao bem da população, algo muito importante para o Poder Legislativo de Mogi Mirim. O Presidente da Câmara, Vereador Manoel Palomino, respondeu ao Vereador Tiago César Costa, explicando que a Câmara tinha tomado todas as medidas de segurança e precauções possíveis, aos vereadores, funcionários e frequentadores, desde o início da pandemia, expedindo ato da Mesa; que a situação da pandemia preocupava a todos os vereadores, pela novidade, pelo inesperado, o mundo todo estava sem saber o que fazer, sequer imaginara passar por tal situação, as coisas estavam em mudança, o tempo todo; que no dia 8, enquanto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente, representando toda a Câmara, ele protocolara, no Gabinete do Prefeito, solicitações de isenção de ISSQN, IPTU, CIP à população, a suspensão da cobrança de água e luz aos comerciantes, preocupações de todos; que ele participara de uma única reunião presencial, ocorrida, na semana, em curso, e ele tinha procurado dar transparência de seus atos, no grupo dos vereadores, dos atos que tomava, enquanto Presidente da Câmara, portanto, era de ciência de todos, que o convite à reunião partira da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim - ACIMM, através de seu Presidente, José – Zé da Pentagon, porque este desejava saber quais ações a Câmara estava tomando, e ele, orador, expusera-lhe, elencando o que havia pleiteado, junto ao Prefeito Municipal; que a preocupação era da Casa, em sua totalidade, preocupação com as pessoas, de modo geral, com os idosos, comerciantes, trabalhadores, empresários e empresas; que ele atendera ao convite de José e fora à reunião presencial e repassara, tudo o que fora exposto, aos vereadores, no grupo, de WhatsApp, e, pertinente à solicitação do Vereador Tiago, respondeu-lhe, que, desde logo, solicitava à Assessora Técnica da Presidência, Gisele Anselmo, que agendasse uma reunião presencial da Mesa, com os demais vereadores, convocando, via ofício, o Secretário de Saúde, de Serviço Social, de Vigilância, o Chefe de Gabinete do Prefeito, o setor de fiscalização, enfim, todos os órgãos envolvidos, na luta contra a pandemia, para dirimir dúvidas de todos os edis, visando assim, a transparência e saber, para onde eram remetidos os recursos financeiros do município. Prosseguindo, na discussão do projeto, o Presidente facultou uso da palavra ao Vereador Moacir Genuario. O Vereador Moacir disse que vinha complementar o que já tinha sido exposto, pelos Vereadores Tiago e Maria Helena, explicando que, recentemente, assim como todos os demais municípios, o governo municipal tinha recebido do Governo Federal mais de R\$ 1.474.000,00; que ele tinha conversado com o Chefe de Gabinete, Guto Urbini, acerca desse dinheiro, e este lhe tinha respondido, informando que o montante já estava nos cofres



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

públicos, todavia, o Chefe de Gabinete não tinha maiores detalhes para dar ao vereador; que ele, orador, tinha mandado mensagem ao Secretário de Finanças, Oliveira, indagando a mesma coisa e ainda estava esperando a resposta; que, ao governo municipal cabia passar informações aos vereadores, detalhando, onde o dinheiro estava sendo utilizado, e ele sabia, que se tratava de um estado de emergência, todavia, a administração deveria informar, onde quase um milhão e quinhentos mil reais estavam sendo empregados; que, até aquele momento, ele não recebera qualquer informação, por parte da administração, ele estava “correndo atrás da informação” já há alguns dias, e ele acreditava, agora, depois da promessa de chamamento do Presidente da Câmara, aos secretários, ao chefe de Gabinete do Prefeito e demais técnicos da administração, fosse informado à Casa, onde estava sendo empregado o dinheiro, oriundo do Governo Federal, que já se encontrava nos cofres públicos. Para responder à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Cristiano Gaioto. Ele salientou que a Vereadora Maria Helena desejava lhe colocar na “saia justa”, e lembrou à vereadora de vários mandatos, que a matéria, em votação, era uma abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 557.290,00; que a vereadora tinha recebido a mensagem anexa ao projeto, na última quinta-feira, e tivera tempo suficiente para contatá-lo, fosse por WhatsApp, fosse por ligação, via telefonia celular, para solicitar dele informações sobre a matéria, mas a vereadora não o fizera e, agora, questionava-o, em sessão; que o projeto continha todos os detalhes, de onde seriam empregados os R\$ 557.290,00, que os outros quatrocentos mil reais já recebidos não eram assunto do projeto, em tela, e que, a vereadora detinha vários mandatos, era sábia, portanto, bastava-lhe ler o detalhamento, no corpo do projeto, e pediu ao Presidente da Câmara, para não ser interpelado pela Vereadora, enquanto detivesse o uso da palavra. O Presidente acatou o pedido do Vereador Cristiano Gaioto e solicitou à Vereadora Maria Helena, que não apartesasse o orador, verbalizando de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cadeira, no plenário. Prosseguindo, em seu discurso, o Vereador Cristiano afirmou que as palavras do Vereador Tiago tinham sido pertinentes, que ele, orador, também era favorável a uma convocação dos secretários, do chefe de gabinete e técnicos da administração, de todos os envolvidos no combate ao covid-19, para saber, onde o dinheiro estava sendo empregado e para evitar superfaturamentos, pois cabia aos vereadores fiscalizar esses atos da prefeitura, bem como, agir, em prol do comércio, dos serviços, e repetiu, que a destinação dos R\$ 557.290,00 estava detalhada, no processo, que houvera tempo hábil para que todas as dúvidas fossem dirimidas, mas nenhuma lhe chegara, de qualquer vereador, e que, o projeto não estava sendo votado “a toque de caixa”. Pediu união, entre os pares, e que a politicagem fosse deixada de lado, pois ele só observava brigas, em todas as esferas dos Poderes, e isto não era bom para a Nação, bem como, não eram benéficas brigas, entre os edis, os pares deveriam somar forças e se esquecer da política e de que haveriam eleições, em 2020. Dirigindo-se ao Vereador Moacir, disse que concordava com suas palavras e que ele também desejava saber, para onde tinha sido direcionado o dinheiro, mais de R\$ 1.474.000,00, portanto, também ele solicitava ao Presidente da Câmara, que convocasse o Secretário de Saúde, o Secretário de Finanças, a Secretária de Assistência Social, porque se tratava do dinheiro da população e de vidas, em jogo. Ainda em discussão a matéria, fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon. Destacou que durante a semana tinha feito fiscalização, nos gastos, para saber onde estava sendo empregado o dinheiro do combate ao covid-19. Narrou, que fora ao Almoxarifado Central, para checar o estoque de medicamentos, que fora comprado, que ele tinha sido atendido, pessoalmente, pelo Secretário, o Secretário fizera questão de o acompanhar, no Almoxarifado, mostrara-lhe a Nota Fiscal dos medicamentos, que tinham sido adquiridos, com a verba de combate ao covid-19, e ele tinha visto, in loco, boa parte dos medicamentos e uma quantidade considerável de insumos: 150 máscaras, bastantes jalecos, bastante álcool



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

gel. Ele citou e agradeceu à direção da empresa Cortag, de Carlos Guardia, porque tinha feito uma doação grande de EPIs, ele constatara a doação. Salientou, que em comparação à Nota Fiscal apresentada, pelo secretário, a quantidade de compras estava abaixo, no que lhe explicara o Secretário, que todas as compras realizadas ainda não tinham chegado, ao almoxarifado, mais uma leva de insumos chegaria, em breve, porque todos os fornecedores estavam com dificuldades de fazer sua entregas, durante a pandemia, não era problema exclusivo de Mogi Mirim, e a explicação dada pelo secretário era-lhe totalmente compreensível. A única coisa que ele não entendia, era se o secretário estava de quarentena, ou não, parecia-lhe, que se dava quando convinha, haja vista que estivera com ele, orador, na sua visita no almoxarifado, aliás, sua entrada no almoxarifado só fora permitida, depois da chegada do secretário, no local, ainda assim, ele sentira certa resistência, todavia, fizera exercer seu direito à fiscalização. Disse, que tivera sua entrada proibida, na UPA, que fizera um vídeo, em frente à UPA, relatando tal fato, a alegação fora a de que não havia ninguém do setor administrativo, para o acompanhar, e lembrou à administração pública, que o vereador tinha o direito à fiscalização, portanto, ele não deveria ter sido barrado, na entrada da UPA, e ele fora à UPA, justamente, para fiscalizar se os equipamentos, que ele constatara, no almoxarifado, tinham chegado aonde deveriam chegar, na ponta, ou seja, na UPA. Registrou, que fora a segunda visita feita à UPA, que ele já tinha ido, em vez anterior, e falado com pessoas do setor administrativo. Neste ponto, o Presidente da Câmara, Vereador Manoel Palomino, solicitou ao orador, que se ativesse ao assunto objeto da matéria e dele não se dispersasse. Retomado o discurso, para concluir, o vereador sublinhou o direito da vereança à fiscalização dos atos da administração e que, tal direito lhe fora negado, pela prefeitura, todavia, ressaltava, porque não queria ser injusto, que o Secretário Ederaldo Moreno lhe fora solícito, acompanhando-o, em sua visita ao almoxarifado, e que, “brigando, o vereador estava conseguindo fiscalizar”. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Destacou, que não votaria contra o projeto, porque levava em consideração a situação da saúde, na cidade, durante a pandemia, porém, registrava que a fiscalização era o que o povo mais pedia, aos políticos, nas redes sociais, para todas as esferas dos Poderes; que faltavam informações, nos três projetos da pauta, porém, o que de fato não poderia faltar era a fiscalização, por parte dos vereadores; que todo o dinheiro gasto, na saúde, após o decreto, tinha que ser fiscalizado e era este o trabalho do vereador, ele não tinha todas as informações, mas as buscaria; que, não obstante as explicações do Vereador Cristiano, e deste ter dito, que o projeto estava detalhado, item por item, embora não fossem muitas as informações, a fiscalização continuava sendo o mais importante, para constatar, se o dinheiro seria utilizado, como previsto; que a fiscalização era importante parte do trabalho do vereador, que ele exerceria a fiscalização, quanto à destinação do crédito adicional especial, e que, votaria favoravelmente à matéria, na esperança da boa-fé da administração, referente aos gastos. Por fim, quanto aos questionamentos do vereador Moacir, relativos à verba de mais de R\$1.474.000,00, o orador afirmou, que compartilhava do mesmo interesse, pois também buscava saber, onde o dinheiro tinha sido empregado. O próximo a discutir o projeto foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele explicou, que o plenário votaria três projetos de lei, do prefeito, solicitando a abertura de crédito adicional especial; que o primeiro, na pauta, o Projeto de Lei nº 42, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, dispusera sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.500,00, alteração de rubricas orçamentárias, dentro de uma mesma secretaria, destinada à contratação de pessoal, razões já explanadas e matéria votada; que o segundo projeto, o Projeto de Lei nº 43/2020, em discussão, dispondia sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 557.290,00, e o terceiro, o Projeto de Lei nº 44/2020, sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00, criavam ambos, uma nova rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

orçamentária, no orçamento municipal de 2020, para empenhos dos gastos referentes ao combate à pandemia; que era interessante observar, nos projetos todos, em cada rubrica, a fonte de recursos; que a fonte de recursos nº 5 era relativa, ao Governo Federal, a fonte nº 2, ao Governo Estadual, e a fonte nº 1 era relativa aos recursos próprios do município, logo, a Casa estava aprovando a criação de novas rubricas orçamentárias, de três fontes: a Federal, a Estadual e a municipal ; que não era possível saber ainda, onde fora gasto todo o dinheiro recebido, porque o dinheiro ainda estava no caixa da prefeitura, seria empenhado somente após a aprovação da abertura do crédito adicional especial, por parte da Câmara, e o rito se seguiria, conforme a rubrica, portanto, no papel fiscalizador, que cabia ao vereador, não era possível antecipar o gasto, com a abertura de crédito, que estava sendo votada, naquele momento, separadamente, ao orçamento, e aclarou, que a partir da aprovação, naquela noite, tudo o que fosse comprado, seria retirado da rubrica orçamentária, aparecendo na prestação de contas do município, então, a oportunidade de fiscalização dos vereadores se daria, futuramente, conferindo todas rubricas e sabendo o que fora gasto, no combate à pandemia; que a Câmara daria um voto importante ao Poder Executivo, porque nada tinha sido previsto, no orçamento de 2020, e a Câmara daria uma rubrica, em separado, cumprindo uma exigência do próprio Tribunal de Contas - TC; que o TC tinha recomendado rubrica, em separado, à contratação, sem licitação, permitida durante a vigência do decreto, em virtude da pandemia, justamente, para que os gastos ficassem, em separado, a fim de que não existissem abusos, por parte do Poder Executivo; que para fazer jus às novas rubricas, estavam sendo cancelados empenhos de rubricas outras, que, não obstante as explicações dadas, sua contribuição ao debate, ele achava prudente uma reunião presencial, na Câmara, ou on-line, com os membros do Poder Executivo, porque, realmente, tinha existido um isolamento, por parte da Câmara, no período, e o isolamento resultara, em ações individuais, ele mesmo encaminhara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ofício, ao prefeito, acerca do combate à pandemia, mas fora difícil acompanhar, de perto, a situação, portanto, achava recomendável a reunião, que tinha sido solicitada pelos vereadores Maria Helena e Tiago, porque os vereadores estavam, de fato, sem todas as informações para repassar aos munícipes, e que, cabia também, aos vereadores, o debate sobre as ações contra o covid-19. O próximo a comentar a matéria foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Frisou que o Projeto de Lei nº 43/2020, em discussão, era de suma importância, porque era importantíssimo ter testes para diagnóstico do covid-19; que ninguém estava emitindo cheque, como suprimento de caixa na prefeitura, e isto nem poderia ser feito, porque todo cheque emitido pela prefeitura tinha que ser nominal, com contra nota fiscal; que nada impedia a qualquer vereador, futuramente, ingressasse com requerimento, na Casa, pedindo o fornecimento da documentação, a fim de fiscalizar e fazer seu papel de vereador, e ainda, revelava-se, naquele momento, uma falta de perícia, ou de prudência, na fala, porque a corrupção podia ser combatida, por qualquer edil, com notas fiscais e cotação de mercado, para constatação, ou não, de superfaturamento, portanto, ele lamentava a discussão que se dava, na Casa, às vezes, ficava possesso, com o marketing político que era empregado, levando a política a um plano sujo, espúrio; que o projeto vinha, para que não houvesse falta de insumos, materiais, na área da saúde, no momento delicado, que todos enfrentavam, em todo o planeta; que os vereadores estavam entre a cruz e a espada, porque, se votassem, contrariamente, ao projeto, colocariam em risco a vida da população, mas, se votassem, favoravelmente, e algo de errado surgisse, no futuro, os pescoços dos edis estariam, na guilhotina, todavia, dever-se-ia liberar a verba e, posteriormente, exercer fiscalização, obrigação do vereador; que ele não tinha parado de trabalhar, desde o início da pandemia, por exemplo, tinha ido, por cinco vezes, nas Chácaras Sol Nascente e São Francisco, para saber se a administração tinha passado a motoniveladora, nas ruas, e não tinha, as ruas das chácaras



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estavam uma porcaria, parecia-lhe que o Secretário de Agricultura, Valdir Biazotto, desdenhava os vereadores, e o orador não sabia o que ele estava fazendo, como gestor da pasta, que o resultado que Mogi Mirim apresentava, na área da saúde, atualmente, era maravilhoso, em comparação, com outras cidades, até a data, nenhum óbito, por covid-19, tinha ocorrido, isto mostrava o tratamento na área da saúde, toda a equipe da área da saúde deveria ser parabenizada, bem como, os médicos, os agentes de saúde, enfermeiros, pessoas que estavam no pelotão da frente, e era obrigação do vereador também, estar no pelotão da frente, no combate ao covid-19, haja vista que tinham se submetido ao escrutínio, para estarem na Casa, portanto, ele sabia que todos os vereadores estavam trabalhando, haja vista o debate que se travava na casa, que os vereadores não iriam permitir que a cidade parasse, por causa de politicagem, e que, os vereadores deveriam ser corretos e sinceros, em suas ações. O próximo orador foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Destacou que, com a ajuda da assessora, tinha pesquisado sobre a matéria; que ela, enquanto vereadora, era muito cobrada, em relação à situação da saúde municipal e à área social do município; que ela daria voto favorável à matéria, pois sabia de sua importância, não era possível brincar com questões de saúde, era preciso ter saúde e estar vivo, para combater a crise; que ela concordava com a reunião solicitada e já aprovada pela presidência, pois era de grande relevância, pedindo, inclusive, que fosse agendada para o mais rápido possível, ela sugeria a próxima sexta-feira; que, em relação, aos outros municípios, Mogi Mirim estava sendo abençoado, no tocante ao número de casos, pois eram poucos, isto, porque o povo estava tomando cuidado; que, infelizmente, a quarentena e o isolamento eram necessários, mas dever-se-ia buscar o equilíbrio, a fim de que as pessoas sobrevivessem diante da crise; que era impossível parar atividades, totalmente, e prova disso era a sessão, em curso, prova disso eram as muitas lojas, que estavam trabalhando, on-line, todavia, dever-se-ia buscar o equilíbrio, não cabia ser extremista, em nada, a questão da pandemia era planetária,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

portanto, os vereadores não podiam pensar só, em limitação, acreditando somente, em abusos, deveriam sim, fiscalizar, investigar as ações do Executivo, mas de forma sábia e prudente, ainda mais depois da aprovação da nova rubrica, favorecendo novas compras, que contas seriam prestadas, futuramente, e não era o momento de esperar, e, para concluir, endossou a solicitação, para que a reunião ocorresse ainda na semana, em curso; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 43/2020, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 44, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 44/2020, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, o Presidente submeteu em votação pedido de supressão da Explicação Pessoal, o que foi aprovado, pelo Plenário, por dez votos favoráveis a quatro contrários. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 11 horas, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM